



DECRETO Nº 40/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a substituição de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD do Município de Alcinópolis-MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência;

CONSIDERANDO a solicitação com a devida justificativa subscrita por Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 16/2010, notadamente quanto ao processo de sindicância administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a Sra. **LEIVY VANZELLA CASTRO**, pelo Sr. **PAULO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA**, para ocupar a mesma função que a substituída na referida Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD do Município de Alcinópolis – MS, uma vez do impedimento declarado e devidamente acatado.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais Membros e demais disposições do **Decreto Municipal nº 82, de 11 de dezembro de 2017** e do **Decreto Municipal nº 14, de 18 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de abril de 2022.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal